INDICAÇÃO Nº 400/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que promova a instalação de câmeras de monitoramento em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Público, bem como suas proximidades, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta colenda Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade da **instalação de câmeras de monitoramento em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Público, bem como suas proximidades,** nesta Cidade.

Considerando a situação atual de nossas unidades escolares com inegável sentimento de insegurança que tem levado aos servidores públicos, funcionários, alunos, pais e responsáveis a terem medo de ir para as escolas, inclusive levando ao registro atual de evasão escolar. Considerando os recentes ataques ocorridos em escolas em todo território brasileiro ao longo dos últimos anos.

Considerando que esta medida visa garantir de forma preventiva a segurança das crianças e também dos servidores públicos e funcionários que trabalham nas unidades, de modo a prevenir atos de vandalismo, além de desestimular ações criminosas dentro e fora dos educandários municipais, bem como se convertendo em uma melhora para os pais ou responsáveis quando precisam buscar os menores. Indicando-se que os portões eletrônicos tenham ao menos duas travas de segurança e ser acompanhados de interfones para comunicação interna e externa.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica Municipal dispõe que: "Art. 7°. Compete ao Município: I – legislar sobre assuntos de interesse local; II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber [...].

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal o ofertamento da melhor condição de serviços públicos aos seus cidadãos, com a devida eficiência, respeitando-se sua dignidade, aclama-se, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que promova a instalação de câmeras de monitoramento em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Público, bem como suas proximidades,** nesta Cidade.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR